



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO**

**Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira
do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

Comunicado nº 05/2013

A Presidente da Comissão do 30º Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Eunice Pereira Amorim Carvalho, Procuradora-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas constantes da Resolução nº 109, de 16 de maio de 2011, do Conselho Superior desta Instituição, RESOLVE:

I – Comunicar que a prova objetiva será realizada **no dia 25 de agosto de 2013**, das 14h às 19h, no campus da **Universidade Paulista – UNIP**, situada no **SGAS Quadra 913**, s/nº - Conjunto B - Asa Sul - Brasília – DF, CEP 70390-130;

II – Informar que o comprovante de inscrição estará disponível para impressão no endereço do MPDFT na internet (<http://www.mpdft.mp.br/30concurso>) **a partir do dia 9 de agosto de 2013**;

III – Lembrar que o candidato deverá apresentar-se no local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início das provas, convenientemente trajado, não sendo permitido o uso de chinelos, *shorts*, bermudas, decotes e camisetas sem mangas;

IV – Lembrar que o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e a carteira de identidade nele informada. Após o fechamento dos portões, não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de prova;

V – Lembrar que a prova tem duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo para



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COMISSÃO DE CONCURSO

preenchimento da folha de resposta, devendo ser utilizada apenas caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, sob pena de inviabilizar a leitura automatizada do cartão de respostas e acarretar perda dos pontos;

V – Lembrar que não é permitida consulta à legislação, a súmulas dos Tribunais, a livros e a anotações de qualquer tipo;

VI – Lembrar que o candidato não poderá, sob pena de eliminação do concurso, após o início da prova, portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, *pager* ou outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil ou similares (agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, leitor de livros digital, *palmtop*, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.). Adverte-se que o candidato também não poderá usar óculos escuros, chapéu, boné, protetores auriculares, gorro, acessório de chapelaria ou outro equipamento ou acessório que a juízo da coordenação possa comprometer a segurança da prova;

VII – Informar que se encontra disponível, no endereço do MPDFT na internet (<http://www.mpdft.mp.br/30concurso>), a relação nominal definitiva dos candidatos inscritos no presente certame (Edital nº 03/2013)

Brasília-DF, 31 de julho de 2013.

Original assinado
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO
Presidente da Comissão de Concurso
Procuradora-Geral de Justiça
MPDFT